

Processo: 052/2016

Pregão Presencial Nº: 027/2016

Registro de Preços N: 022/2016

**Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitações, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

**JOSE LUIZ PEIXOTO, PORTADOR DO CPF 967.XXX.XXX-72, REPRESENTANDO A EMPRESA JOSE LUIZ PEIXOTO 96739401772, CNPJ 25.370.612/0001-05;**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 505.XXX.XXX-68, REPRESENTANDO A EMPRESA BELO BOMBAS EIRELI – EPP, CNPJ 10.842.998/0001-25.**

Dando prosseguimento, o pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Foi desclassificada a empresa **JOSE LUIZ PEIXOTO 96739401772** por deixar de apresentar a proposta impressa, conforme item 6.3 do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante classificado para a oferta de lances, o qual ocorreu como evidenciado nos anexos desta Ata.

Dando continuidade, abriu-se o envelope nº 02 da proponente, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **BELO BOMBAS EIRELI – EPP**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.